

EDITAL Nº 04/2023**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 04/2021, do resultado final do referido processo seletivo (DOE/TCE-CE de 26/03/2021), e homologação do resultado definitivo, conforme Edital nº 05/2021 (DOE/TCE-CE de 13/04/2021);

CONSIDERANDO, por fim, a ordem de classificação, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 10 (dez) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **01 (um) do Curso de Biblioteconomia, 08 (oito) do Curso de Direito e 01 (um) do Curso de Engenharia Civil**, obedecendo ao rigor da ordem de classificação final constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br na aba institucional > concursos, e que deverão encaminhar no referido *e-mail* os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*;
- Declaração de cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2023.

CURSO: BIBLIOTECONOMIA – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Glenda Rodrigues Carneiro	2

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Valdir Ximenes Neto	90
Igor França Torres	91
Pérola Medeiros Farias	92
Victória Vieira de Melo	93

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antônio César Nogueira Diógenes Filho	59
Francisco Robson Silva dos Santos	60
Wallisson Felipe Alves	61
Francisco Ramison Gonçalves Queiroz	62

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rafael de Souza Guimarães	3

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.